$[\mathbf{B}]^{3}$

13 de abril de 2023 030/2023-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Processo de Reconhecimento de Contrapartes Centrais - Bank of

England

Informamos que as câmaras de compensação e liquidação administradas pela B3

permanecem elegíveis para reconhecimento temporário no Reino Unido em

função do UK EMIR Temporary Recognition Regime (TRR) (Regime de

Reconhecimento Temporário) estabelecido pela Central Counterparties

(Amendments, etc., and Transition Provision) (EU Exit) Regulations 2018 conforme

alterada.

De acordo com a Central Counterparties (Transitional Provision) (Extension and

Amendment) Regulations 2022, o TRR expirará em 31/12/2024 e, mediante

determinação do HM Treasury (Reino Unido), poderá ser prorrogado por doze

meses.

O reconhecimento das câmaras da B3 como contraparte central de país terceiro

pelo Bank of England significa que as câmaras de compensação e liquidação da

B3 são consideradas "contrapartes centrais qualificadas" (qualifying central

counterparties – QCCPs), de acordo com o artigo 497 do UK Capital Requirements

Regulation, ou "contrapartes centrais autorizadas", de acordo com o UK Financial

Conduct Authority's Prudential sourcebook for MiFID firms, para fins dos

requisitos de capital aplicáveis às instituições financeiras britânicas.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

 $[\mathbf{B}]^{3}$

030/2023-VNC

Essa qualificação permite que as instituições britânicas vinculadas aos participantes da B3 operem no mercado brasileiro de capitais por meio de suas subsidiárias e filiais locais com maior eficiência no que diz respeito aos requisitos de alocação de capital aplicáveis.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP